



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Ano VI | Edição nº 920

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Ano VI | Edição nº 920

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Decretos

Júlio Cesar Ortiz	Chefe de Oficina Mecânica
Keli Naiani Pereira Rodrigues de Souza	Assessor da Área de Clínica Geral (Jornada Parcial)
Luiz Fernando Castúrio Siqueira	Diretor Municipal de Saúde
Antônio Gilberto de Almeida	Assessor de Agricultura
Samuel Marin Coelho Góes	Assessor de Cultura, Esporte e Turismo

DECRETO Nº 2273, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

(Dispõe de exoneração de ocupantes de cargos comissionados e dá outras providências)

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando o Inquérito Civil nº MP: 14.0264.0000940/2018, do Ministério Público do Estado de São Paulo, expedido pelo Senhor Doutor Daniel Azadinho Palmezam Calderado, Degríssimo Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Comarca de Fernandópolis/SP, recomendando a adoção de providências necessárias a respeito de exoneração de ocupantes de cargos comissionados junto ao Município de Meridiano/SP;

Considerando as exposições legais exaradas na recomendação, objeto dos autos do Inquérito Civil nº MP: 14.0264.0000940/2018;

Considerando as recomendações contidas especialmente nos itens “a”, “b” e “c”, do referido Inquérito Civil, e, com o propósito de dar fiel cumprimento e obediência as determinações apontadas e requisitadas.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir do dia 28 de dezembro de 2020, os ocupantes de cargos comissionados junto ao Município de Meridiano/SP, a saber:

Ocupantes de cargos	Nomenclatura dos cargos
Aparecido Reis Bonifácio	Chefe do Setor de Engenharia
Claudenir Tonelotti	Diretor de Urbanismo e Serviços Públicos
Eduardo Zara	Diretor do Departamento de Compras
Flávia Mariano Domingos	Diretor do Departamento de Tributação

Parágrafo Único – A servidora que encontra-se de Licença Maternidade, senhora Laura da Silva Ortiz, que ocupa o cargo de Assessora de Recursos Humanos, será exonerada ao término da Licença Maternidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 18 de dezembro de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no mural público de costume no Paço Municipal e dado ciência aos exonerados em questão na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias

PORTARIA Nº 068/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

EXONERA, a partir desta data, a pedido do próprio interessado, conforme petição formulada e protocola nesta repartição sob nº 617/2020, o senhor ANDERSON DAS CHAGAS ROCHA, portador do RG. nº 46.271.359-3-SSP/SP e do CPF/MF. nº 381.094.038-08, nomeado pela Portaria nº 072/2019, de 06 de junho de 2019, para exercer o cargo de provimento em comissão, de “ASSESSOR AMBIENTAL”.

Meridiano, 18 de dezembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Ano VI | Edição nº 920

Página 3 de 4

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Ano VI | Edição nº 920

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO

Licitações e Contratos

Extrato




Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
PROCESSO Nº 003/2020
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Meridiano
CONTRATADA: Viviani Motors Comércio de Veículos Ltda
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotivo, passeio, zero quilômetro.
Valor: R\$ 120.000,00
Vigência: Até 31/01/2021
Data de Assinatura: 11/12/2020

Meridiano/SP, 11 de dezembro de 2020.


JOÃO FLÁVIO BINHARDI
Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177

E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br

Web: www.camarameridiano.sp.gov.br